CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO nº: 155/63
INTERESSADO: ODON ALMEIDA CARDOSO
ASSUNTO : S/ contrato do int. para exercer as funções de Assistente, em RTI, da Cadeira de Língua e Literatura Inglesa, da FFCL de São José do Rio Preto.

P A R E C E R Nº 56/63

1. O Sr. Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de S. José do Rio Preto solicita autorização para contratar o licenciado Odon Almeida Cardoso, pelo prazo de 730 dias, a contar de 15 de setembro ultimo, para a função de Professor-Assistente da Cadeira XXI - Língua e Literatura Inglesa, do Curso de Letras, "era regime de tempo integral nos termos da Lei nº 7385/62" (fls.16).

2. O candidato parece preencher as condições mínimas para o desempenho da função docente que lhe foi destinada. Tem alguma experiência do magistério secundário e recomendado pelo Prof. João Fonseca, da Carteira de Língua Inglesa e Literaturas Inglesa e Anglo-Americana, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP.

3. Nenhuma indicação exista, porem, quanto ao plano de trabalhos que pretenderia desenvolver, tanta na docência a que se propõe, quanto no aprimoramento da sua especialização (tese de doutoramento, publicação de trabalhos, etc.)

4. Trata-se, outrossim, de função a ser exercida em regime de tempo integral, para o que e indispensável o prévio pronunciamento da Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral.

5. Nessas condições, sou de parecer que o processo seja devolvido à FFCL de S. José do Preto, para sua completa instrução e posterior encaminhamento à CPRTI. Somente após o pronunciamento desta ultima, deverá o caso retornar ao exame desta D. Câmara de Ensino Superior.

São Paulo, 23 de novembro de 1963.

a) Prof. Oswaldo Muler da Silva
Relator